

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila Jacinta e adjacências".

Autor: Vereador MOACYR DE A. CARVALHO

A. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Jacinta e adjacências fundada em 10 de janeiro de 1987, com sede à rua Itacolomi, no bairro Vila Jacinta, Austin, neste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

2.019

PROJETO Nº 174/90

Moacyr de Carvalho

Publicado 22/08/91

Jornal de Hoje